



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1603/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA LOURENÇO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA LOURENÇO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.415.237-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF Sob nº. 178.257.538-36, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, nomeada através da Portaria nº. 1785/2022, de 23 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de setembro de 2024.


SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3109 Página 130 Ano: XIII

Data: 12/09/2024

DOENÇA à Servidora **FATIMA CRISTINA COSTA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.931.353-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.368.919-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº. 653/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A5ADCD43

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1601/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2024, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.207.305-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.594.539-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 064/2012 de 15/02/2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2B8535AB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1602/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ WENCESLAU MELCHIOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de setembro de 2024, de 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ WENCESLAU MELCHIOTTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.124.918-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.350.649-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 052/2003 de 28 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8A059647

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1603/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA LOURENÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA LOURENÇO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.415.237-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF Sob nº. 178.257.538-36, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, nomeada através da Portaria nº. 1785/2022, de 23 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ADC6AA03